



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Primeira Instância

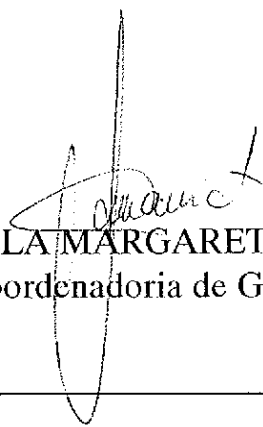
SPI 2.1 - Coordenadoria de Gestão Documental

Rua dos Sorocabanos, 680 - Ipiranga - CEP 04262-001 - São Paulo - SP - Fone: (11) 2272-2166 - Fone/Fax: (11) 2272-2671



TERMO DE ELIMINAÇÃO DE AUTOS JUDICIAIS DEFINITIVAMENTE ARQUIVADOS

Aos 26 e 31 dias do mês de agosto do ano de 2016, a Coordenadoria de Gestão Documental - SPI 2.1, órgão integrante da Secretaria de Primeira Instância - SPI do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, de acordo com o que consta da Resolução TJSP 637/2013 e seus Anexos, adaptadas às Recomendações CNJ 37/2011 e 46/2013, publicada no DJE de 07 de janeiro de 2014, procedeu à eliminação de processos judiciais definitivamente arquivados, integrantes do Edital para Ciência de Eliminação de Autos Findos nº 03/2015, publicado no DJE de 03 de novembro de 2015, os quais possuem data de distribuição entre os anos de 1982 a 2003 e são originários das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª, 24ª, 25ª, 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª, 31ª, 32ª, 33ª, 34ª, 35ª, 36ª, 37ª, 38ª, 39ª, 40ª - Varas Cíveis Centrais, da Comarca da Capital do Tribunal de Justiça de São Paulo, que tendo decorrido o prazo iditalício (45) dias, não foram reclamados por qualquer interessado.


ÂNGELA MARGARETE CANIATO

Coordenadora da Coordenadoria de Gestão documental - SPI 2.1

